

5. Competitividade: *Ease of Doing Business* 2005¹

Determinados factores ligados à regulamentação do mercado de produtos, como sejam os trâmites processuais, os custos e o tempo associados à criação de novas empresas, ao seu licenciamento, dissolução, etc., podem constituir entraves à melhoria da competitividade, limitando o empreendedorismo e a capacidade de atracção de investimento estrangeiro.

O Banco Mundial disponibiliza anualmente indicadores comparativos de “Facilidade de Fazer Negócio” (*Ease of Doing Business*) cujos resultados detalhados de comparação entre Portugal e a média da OCDE são apresentados no *Quadro 5.1*. Podem igualmente ser visualizadas comparações dos números de ordem referentes a Portugal e a uma selecção de 17 países desenvolvidos, obtidos em cada um dos sub-indicadores, no *Quadro 5.2*.

Quadro 5.1
PORTUGAL - Facilidade em Fazer Negócios (*Ease of Doing Business*) – 2005

Indicadores incluídos no agregado "Facilidade em fazer negócios"				Nº de ordem de Portugal em 155 países
Indicador agregado de Facilidade em Fazer Negócios				42
		Portugal	OCDE	
Criar uma empresa	Número de procedimentos	11	6,5	104*
	Número de dias	54*	19,5	
	Custos (% do rendimento <i>per capita</i>)	13,4*	6,5	
	Capital mínimo a depositar para obtenção do registo (% do rendimento <i>per capita</i>)	39,4	28,9	
Processo de licenciamento	Número de procedimentos	20	14,1	94
	Número de dias	327	14	
	Custos (% do rendimento <i>per capita</i>)	57,7	14	
Contratações e despedimentos	Índice de rigidez de emprego. Varia entre 0 e 100, com os valores mais altos a representar maior rigidez de regulamentações. Corresponde a uma média dos três índices:	58	35,7	145
	- Índice de dificuldade de contratação	33	29,5	
	- Índice de rigidez de horas	80	50,0	
	- Índice de dificuldade de despedimento	60	27,3	
	Custos de contratação (% do salário)	23,8	20,8	
	Custos de despedimento (semanas de ordenados)	98	32,6	
Registo de propriedade	Número de procedimentos	5	4	93
	Número de dias	83	33	
	Custos (% do valor da propriedade)	7,4	4,7	
Obtenção de crédito	Índice de direitos legais (Varia de 0 a 10, com os valores mais altos a indicar leis mais adequadas ao acesso ao crédito)	5	6,3	55
	Índice de informação de crédito (Varia entre 0 e 6, com os valores mais altos a indicar maior disponibilidade de informação de crédito)	4	5	
	Cobertura de registos públicos de antecedentes de crédito (% da população adulta)	64,3	7,8	
	Cobertura dos organismos privados de antecedentes de crédito (% da população adulta)	9,8	58	
Protecção dos investidores	Índice de protecção dos investidores (Varia entre 0 e 10, com os valores mais altos a representar condições mais favoráveis). Inclui três dimensões:	6,0	6,0	32
	- Índice de divulgação da informação (transparência das transacções)	5	5,3	
	- Índice de responsabilidade dos directores das empresas	6	6,7	
	- Índice de facilidade dos accionistas em processar judicialmente os funcionários por má conduta	7	6,0	
Fiscalidade	Fiscalidade anual efectiva para uma empresa de dimensão média, medida através de:			47
	Número de pagamentos a efectuar	7	16	
	Número de horas a dispendir	328	192	
	Total do imposto a pagar (% do lucro bruto)	45,4	46,1	
Procedimentos alfandegários	Número de documentos para exportação	6	5	29
	Número de assinaturas para exportação	4	3	
	Número de dias para exportação	18	12	
	Número de documentos para importação	7	6	
	Número de assinaturas para importação	5	3	
	Número de dias para importação	18	14	
Efectivação de contratos comerciais	Número de procedimentos	24	19	49
	Número de dias	320	232	
	Custos (% da dívida)	17,5	10,9	
Encerramento de empresas / falências	Número de anos para completar o processo de falência	2,0	1,5	19
	Custos (% do património)	9	7,6	
	Taxa de recuperação (cêntimos por dólar)	74,7	73,5	

Fonte: Banco Mundial, DoingBusiness 2005

Notas: * Posição que se considera sobreavaliada, face aos valores apresentados nos Centros de Formalidades de Empresas (CFEs).

¹ Por Ângela Lobo, GEE. O texto é da responsabilidade da autora e não coincide necessariamente com a posição do Ministério da Economia e da Inovação. Esta análise foi publicada no Boletim Mensal de Actividade Económica de Fevereiro de 2006.

Quadro 5.2

COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS - Facilidade em Fazer Negócios (*Ease of Doing Business*) – 2005
Número de ordem em 155 países

Economia	Facilidade em fazer negócios	Criar uma empresa	Processo de licenciamento	Contratações e despedimentos	Registo de propriedade	Obtenção de crédito	Protecção dos investidores	Fiscalidade	Procedimentos alfandegários	Efectivação de contratos	Encerramento de empresas
EUA	3	3	17	6	12	15	7	30	17	10	17
Noruega	5	19	11	46	7	39	16	40	7	1	3
Dinamarca	8	15	6	17	31	22	18	61	1	2	25
Reino Unido	9	9	29	15	23	1	9	81	21	30	10
Japão	10	81	5	20	36	18	14	50	12	3	1
Irlanda	11	11	14	59	69	11	10	21	18	32	7
Finlândia	13	18	19	84	16	23	39	68	4	23	6
Suécia	14	20	13	86	8	30	95	38	2	14	18
Alemanha	19	47	20	131	33	5	57	54	3	25	30
Holanda	24	42	66	70	20	14	103	120	5	20	8
Espanha	30	86	50	150	37	29	94	25	10	24	16
Eslováquia	37	48	40	74	6	28	118	69	60	81	44
República Checa	41	77	87	60	57	21	68	70	24	21	101
Portugal	42	104*	94	145	93	55	32	47	29	46	19
França	44	13	23	142	144	115	56	35	44	13	32
Hungria	52	72	119	85	96	24	84	98	38	31	50
Polónia	54	92	120	64	75	88	22	106	34	104	23
Itália	70	45	93	138	48	51	86	102	90	76	40

Fonte: Banco Mundial, DoingBusiness 2005

Notas: * Posição que se considera sobreavaliada, face aos valores apresentados nos Centros de Formalidades de Empresas (CFEs).

O indicador agregado “Facilidade de Fazer Negócio” inclui 10 indicadores parciais que abrangem a criação de empresas, os processos de licenciamento, as contratações e despedimentos, o registo de propriedade, a obtenção de crédito, a protecção dos investidores, a fiscalidade, os procedimentos alfandegários, a efectivação de contratos comerciais e o encerramento de empresas.

Os resultados são baseados em respostas a questionários quantitativos e qualitativos, fornecidas por parceiros locais nos diversos países que, no caso de Portugal, incluem gabinetes de advogados, empresas de consultoria, associações empresariais e a Direcção-Geral de Registos e Notariado.

Em 2005, Portugal classificou-se no número de ordem 42 no indicador agregado “Facilidade em Fazer Negócios”, num grupo de 155 países. Comparativamente, os países de origem angloaxónica, os países nórdicos, a Espanha, a Eslováquia e a República Checa, classificaram-se em lugares mais favoráveis, mas a França, Itália, Hungria e Polónia ficaram pior classificados relativamente a Portugal (*Quadro 5.2*). Desagregando o indicador, Portugal ficou nas seguintes posições:

- **Criação de Empresas** – 104º lugar (54 dias em média necessários para criar uma sociedade comercial por quotas, requerendo 11 procedimentos, a um custo médio de 13,4% do rendimento *per capita*). De distinguir os países angloaxónicos entre os países da OCDE, líderes neste indicador.
- **Processo de licenciamento**² – 94º lugar (referindo 327 dias em média necessários para o processo de licenciamento, 20 procedimentos e um custo médio de 39,4% do rendimento *per capita*). De distinguir o Japão e os países nórdicos entre os países da OCDE, líderes neste indicador.
- **Contratações e despedimentos** – 145º lugar (com índices elevados de rigidez de horas de trabalho – 80 em 100 e de dificuldade de despedimento – 60 em 100, bem como custos elevados de despedimento - 98 semanas de ordenado em média, face a cerca de 33 na média da OCDE). De distinguir os países angloaxónicos entre os países da OCDE, líderes neste indicador.
- **Registo de Propriedade** – 93º lugar (83 dias em média necessários para o registo de propriedade, envolvendo 5 procedimentos, a um custo médio de 7,4% do valor da propriedade). De distinguir os países nórdicos e a Eslováquia, entre os países da OCDE, líderes neste indicador.
- **Obtenção de Crédito** - 55º lugar. De distinguir o Reino Unido e a Alemanha, entre os países da OCDE, líderes neste indicador.
- **Protecção dos Investidores** – 32º lugar. De distinguir os países angloaxónicos entre os países da OCDE, líderes neste indicador.
- **Fiscalidade** - 47º lugar (para uma empresa de dimensão média a fiscalidade anual efectiva obriga a um nº médio de 7 pagamentos a efectuar, 328 horas dispendidas e o pagamento de imposto de 45,4% sobre o lucro bruto). De distinguir a Irlanda entre os países da OCDE, líderes neste indicador.
- **Procedimentos Alfandegários** – 29º lugar (18 dias em média necessários para exportação e importação, com um nº ainda elevado face à média da OCDE, de assinaturas requeridas (4 a 5) e de documentos necessários (6 a 7)). De distinguir os países nórdicos, a Alemanha e a Holanda, entre os países da OCDE, líderes neste indicador.

² Nota: Este processo abrange apenas os procedimentos necessários ao sector da construção, no caso de um armazém normalizado, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias, entrega de documentos relevantes ao projecto, inspecções, ligações eléctricas, telefone, água e esgotos.

- **Efectivação de Contratos Comerciais** – 49º lugar (320 dias em média necessários efectivar um contrato comercial, com um nº elevado de procedimentos (24), a um custo médio de 17,5% da dívida). De distinguir os países nórdicos e o Japão, entre os países da OCDE, líderes neste indicador.
- **Encerramento de empresas** – 19º lugar (2 anos em média necessários para completar o processo de falência, a um custo médio de 9% do património). De distinguir o Japão, os países nórdicos e a Irlanda, entre os países da OCDE, líderes neste indicador.

Relativamente a estes resultados do Banco Mundial, considera-se de realçar que os dados mais recentes relativos à **Constituição de Empresas** apontam para uma possível sobreavaliação deste indicador.

Desde a existência dos Centros de Formalidades de Empresas (CFEs), tem-se assistido a uma redução gradual do tempo médio de constituição de uma sociedade nestes centros, tendo atingido um valor próximo dos 10 dias (9,7 dias) em Novembro de 2005 (*Figura 5.1*). De referir que estas constituições correspondem a sociedades por quotas, que representam cerca de 90% da procura nos CFEs, sendo que, no total da constituição de sociedades civis e comerciais estas empresas representam cerca de 50%. Adicionalmente, em Julho de 2005 iniciou-se o processo de "constituição de empresas na hora" tendo sido constituídas, até 30 de Novembro, 1383 empresas.

Por outro lado, o custo médio de constituição de uma empresa nos CFEs representou, em 2005, 5,1% do Rendimento *per capita*, que é inferior à média dos custos de constituição de uma empresa referida para Portugal e inferior à média estimada para os países da OCDE, pelo Banco Mundial.

Figura 5.1



Fonte: Centros de Formalidades de Empresas.